A COMISSÃO TÉCNICA EM 11 / 10/2020

PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/22

"Concede o Diploma "Cidadão Benemérito".

A Câmara Municipal de Tabaí Decreta:

Art. 1º - É concedido o Diploma "Cidadão Benemérito" no ano de 2022, ao seguinte Cidadão que se destacou na sociedade Tabaiense: Senhor Antonio Moacyr de Azevedo

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ, 11 de outubro de 2022.

VER. Pedro Airton Araújo dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se.

VER. Mauro Sérgio de Vargas

1º Secretário da Mesa